

Transferência durante o período letivo

Curso: ENSINO MÉDIO				Série: 3ª SÉRIE			Turma: 203B			Nº 10	
Componentes Curriculares	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			Total	
	Notas	Faltas	Aulas Dadas	Notas	Faltas	Aulas Dadas	Notas	Faltas	Aulas Dadas	Faltas	Aulas Dadas
BASE COMUM											
PARTE DIVERSIFICADA											
Critérios para Promoção											
Será considerado promovido o aluno que obtiver:											
- Média ponderada igual ou superior a 6,0 (seis), em cada componente curricular e 75% de frequência no total das horas do ano letivo.											
Observações											

"Nada Consta que desabone sua Conduta Escolar"
(Este documento não contém emendas nem rasuras)

CERTIFICADO

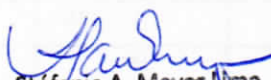
O Diretor do COLÉGIO VITAL BRAZIL, de acordo com o Inciso VII do artigo 24 da Lei Federal nº 9394/96, certifica que JOAO EDUARDO GARCIA FERREIRA, RG.Nº 54.658.248-5/SP, concluiu a 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2020, estando apto ao prosseguimento de estudos.

Resolução SE Nº 25/81 - Artigo 3º § 4º

Para uso da Escola Receptora	D.O.E. Suplemento	Nº Data Caderno Página	Observações	Assinatura
------------------------------	-------------------	------------------------	-------------	------------

Obs.: Deixa de constar filiação conforme Deliberação CEE 04/1995 de 13/06/1995.

SÃO PAULO, 11 de dezembro de 2020.


Stefanie A. Meyer Lima
RG:44.863.129-5
Secretária Escolar


Sueley Nercessian Corradini
RG: 11.658.313-7
Diretora Pedagógica



HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

Certificamos que JOAO EDUARDO GARCIA FERREIRA
BRASILEIRO(A) RG.Nº 54.658.248-5/SP
Estado de SP **nascido no dia** 29 de Outubro de 2002
os documentos arquivados neste Estabelecimento de Ensino.

RM: 201200286

,natural de SÃO PAULO
,tem os seguintes resultados, de acordo com

Componentes Curriculares			1ª Série		2ª Série		3ª Série	
			Nota	CH	Nota	CH	Nota	CH
LEI FEDERAL 9394/96	BASE NACIONAL COMUM	ARTE	6.50	80			7.00	40
		BIOLOGIA	6.50	200	6.50	200	7.50	280
		EDUCAÇÃO FÍSICA	7.50	80	7.00	80	7.50	80
		FILOSOFIA	6.50	40	7.00	40	7.50	40
		FÍSICA	6.00	200	6.00	200	8.00	320
		GEOGRAFIA	6.00	120	6.50	200	7.00	160
		HISTÓRIA	6.50	120	7.50	160	8.00	160
		LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	6.50	320	6.50	320	6.50	320
		MATEMÁTICA	6.00	320	6.50	280	7.50	280
		QUÍMICA	7.00	200	6.50	200	7.00	320
		SOCIOLOGIA	7.00	40	7.50	40	7.50	40
Base Nacional Comum (Total Carga Horária)			1720		1720		2040	
CNE/CEB 02/98	PARTE DIVERSIFICADA	ESPAÑHOL						
		INGLÊS	7.50	160	8.00	160	7.00	160
Parte Diversificada (Total Carga Horária)			160		160		160	
Carga Horária Total do Curso			1880		1880		2200	
Resultado Final			PRO		PRO		PRO	

ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO FUNDAMENTAL				
Ano Conclusão		Estabelecimento	Município	UF
2017		COLÉGIO VITAL BRAZIL	SÃO PAULO	SP
Série	Ano	Estabelecimento	Município	UF
1ª	2018	COLÉGIO VITAL BRAZIL	SÃO PAULO	SP
2ª	2019	COLÉGIO VITAL BRAZIL	SÃO PAULO	SP
3ª	2020	COLÉGIO VITAL BRAZIL	SÃO PAULO	SP

Transferência durante o período letivo

Curso: ENSINO MÉDIO				Série: 3ª SÉRIE			Turma: 203B			Nº 10	
Componentes Curriculares	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			Total	
	Notas	Faltas	Aulas Dadas	Notas	Faltas	Aulas Dadas	Notas	Faltas	Aulas Dadas	Faltas	Aulas Dadas
BASE COMUM											
PARTE DIVERSIFICADA											
Critérios para Promoção											
Será considerado promovido o aluno que obtiver:											
- Média ponderada igual ou superior a 6,0 (seis), em cada componente curricular e 75% de frequência no total das horas do ano letivo.											
Observações											

"Nada Consta que desabone sua Conduta Escolar"
(Este documento não contém emendas nem rasuras)

CERTIFICADO

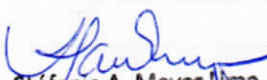
O Diretor do COLÉGIO VITAL BRAZIL, de acordo com o Inciso VII do artigo 24 da Lei Federal nº 9394/96, certifica que JOAO EDUARDO GARCIA FERREIRA, RG.º 54.658.248-5/SP, concluiu a 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2020, estando apto ao prosseguimento de estudos.

Resolução SE Nº 25/81 - Artigo 3º § 4º

Para uso da Escola Receptora	D.O.E. Suplemento	Nº Data Caderno Página	Observações	Assinatura
------------------------------	-------------------	---------------------------------	-------------	------------

Obs.: Deixa de constar filiação conforme Deliberação CEE 04/1995 de 13/06/1995.

SÃO PAULO, 11 de dezembro de 2020.


Stefanie A. Meyer Lima
RG: 44.863.129-5
Secretária Escolar


Sueley Nercessian Corradini
RG: 11.658.313-7
Diretora Pedagógica